



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS



Publicado no D.O.U nº 91  
EM: 15 / 05 / 2017  
Seção: 03  
Página: 35

**SETIMO TERMO ADITIVO (UNILATERAL) AO CONTRATO Nº 08/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A (ENERSUL), PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - FADIR.**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, representada por sua Reitora, professora Dra. **Liane Maria Calarge**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 6.068.877.593 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 202.818.971-15, e do outro lado a **EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A (ENERSUL)**, já devidamente qualificada no **Contrato nº 08/2012**, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo nº **23005.005001/2011-67**, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS**

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- A prorrogação do prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses** a partir do seu vencimento (16/05/2017 a 15/05/2018), conforme informações constantes no Despacho SEAC/DIOB/PU/RTRUFGD nº 14/2017 e autorização (fls. 684), e a Orientação Normativa nº 36 de 13/12/2011, editada pela Portaria/AGU nº 572 de 13/12/2011.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

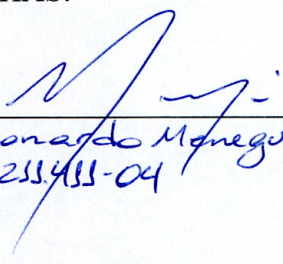
Dourados/MS, 12 de maio de 2017.

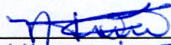
**PROF. MARCIO EDUARDO DE BARROS**  
Reitor em Exercício  
UFGD

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**Liane Maria Calarge**  
Reitora  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

  
NOME: *Leonardo Moneguzzi*  
CPF: *765.233.433-04*

  
NOME: *Nathalia Taquette Valverde*  
CPF: *031.233.511-30*